



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR RENATO ABI-RAMIA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL – Nº 003/2014

Ao
Exmo. Sr. Vereador
MÁRCIO DAMÁZIO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, após observadas as formalidades legais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de lei Municipal.

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Art. 1º – Passa a denominar-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Dra. ROSA MARIA GENTIL LEITE**, localizada no distrito de Amparo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Jean Bazet, 31 de Março de 2014.

RENATO ABI-RAMIA
VEREADOR